

PLANO DE GOVERNO



Porangatu – GO

2024

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	1
2	GESTÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.....	3
2.1	Reforma Administrativa	3
2.2	Estratégia Operacional.....	3
2.3	Gestão e Controladoria	4
2.4	Funcionalismo Público	5
3	EDUCAÇÃO.....	7
3.1	Ensino Superior e Médio	7
3.2	Ensino Fundamental	10
3.3	Ensino Pré-Escolar	12
4	SAÚDE.....	14
4.1	Saúde Preventiva	14
4.2	Saúde Curativa.....	15
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	17
6	CULTURA	20
7	ESPORTE E LAZER	22
8	SEGURANÇA PÚBLICA.....	25
9	OBRAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	26
10	MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E BEM ESTAR ANIMAL	28
11	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES PARA TODOS.....	30
12	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA.....	32
13	CONCLUSÃO.....	34

1 APRESENTAÇÃO

Para construção de um plano de governo que seja viável, visível, realizável e que se tenha a visão de buscar condições para uma gestão participativa e inovadora, partimos da premissa de que é preciso pensar as políticas públicas para a estabilização e o avanço da economia no município de Porangatu, levando em consideração as necessidades sociais, políticas, econômicas, culturais e educacionais que constituem a concretização de condições para o alcance e destaque de um município.

Dessa forma, o crescimento com desenvolvimento indica o caminho de mais empregos, mais renda, mais capacitação a nossos jovens, melhores condições no atendimento e nas demandas da saúde pública, melhor qualidade de vida através de um amplo programa que seja experienciado em parceria com o setor público e privado.

Além disso, indica o compartilhamento das ideias a busca incessante pela excelência, planejar e replanejar com todos e para todos, garantindo, assim, os direitos a uma cidadania plena e participativa.

O desafio que nos impomos agora, diante de toda sociedade de Porangatu, é não só o de retomar os programas, projetos e ações bem sucedidas e conhecidas da sociedade, mas também o de apresentar novas propostas, novos programas, projetos e ações que caminhem rumo ao desenvolvimento do município de Porangatu, inserindo-o, em definitivo, no cenário do Estado de Goiás, do Brasil e do mundo.

Assim, vale destacar que este Plano de Governo de Desenvolvimento Sustentável pensado para Porangatu não surgiu do dia para a noite, uma vez que foi elaborado com base em reuniões comunitárias, em rodas de conversas, em visitas realizadas em todas as regiões do município, com amplo respaldo e participação das pessoas, da dona de casa, do homem do campo, do empresário e do estudante, das entidades representativas da sociedade, do desejo e da vontade daqueles que acreditam que Porangatu pode, deve e vai crescer para oferecer aos cidadãos e às gerações futuras um lugar onde é possível sonhar e realizar, viver com dignidade de criarmos nossos filhos.

Certos que não basta apresentarmos este Plano de Governo como exigência da legislação eleitoral, mas, sim, lutarmos para que o documento possa ser um exercício da prática cidadã, legitimado pela sociedade de Porangatu, assegurando a efetiva participação da população na formulação das políticas públicas municipais que vão ser implantadas de forma

direta, democrática e, principalmente, que nos dará ampla certeza de que vamos trilhar por caminhos que nos direcionem para uma Porangatu que todos desejamos.

2 GESTÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A nova gestão fará importantes avanços e contribuirá com o desenvolvimento e com o progresso da nossa cidade de Porangatu. Trabalharemos com afinco, a fim de garantir que a população tenha acesso aos serviços públicos essenciais à sociedade e resolutividade das necessidades do cidadão. Inovaremos as estruturas já existentes para que muitos serviços possam ser acessados de maneira virtual, para agilizar o atendimento e diminuir custos. Todavia, entende-se que é preciso avançar muito, para isso, é imprescindível modernizar de maneira a trazer mais resolutividade e benefícios para a cidadã e o cidadão.

2.1 Reforma Administrativa

A Reforma Administrativa terá como objetivo reduzir o tamanho da máquina pública, reestruturar as secretarias municipais, bem como revisar os cargos e salários dos servidores dentro de cada pasta.

2.2 Estratégia Operacional

Criaremos uma Secretaria de Gestão, Tecnologia e Inovação, que terá como principal objetivo propor soluções aos problemas das diversas áreas do município de Porangatu e atuará de maneira integrada com todas as outras Secretarias. Ela será responsável por acompanhar todas as etapas dos projetos, do planejamento inicial à prestação de contas, garantindo ao município buscar recursos financeiros junto aos governos Federal, Estadual, Empresas Públicas, Empresas de Economia Mista, Empresas Privadas e Terceiro Setor, com a finalidade de manter os programas já existentes em cada Secretaria e implantar novos programas para nossa sociedade. A Secretaria de Gestão, Tecnologia e Inovação terá ainda o papel de acompanhar e auxiliar todas as Secretarias no Planejamento e Execução de suas ações, de modo a fornecer ao Gestor Executivo todo o panorama e status das ações desenvolvidas por cada pasta e garantir a captação de recursos destinados a projetos de desenvolvimento urbano, social, de educação, cultura, saúde e na gestão da administração pública municipal.

2.3 Gestão e Controladoria

A administração pública deve ser transparente e pautar a gestão em ações que possibilitem sempre a consulta pública de todas as atividades executadas, pois o cidadão tem o direito de acompanhar a aplicação do dinheiro que ele paga em impostos. Por isso:

- 1- Implantaremos práticas inovadoras de gestão, com foco em resultados, através de processos concisos e objetivos, buscando a participação popular.
- 2- Promoveremos uma gestão aberta, transparente e com a participação e colaboração dos cidadãos porangatuenses junto às ações governamentais.
- 3- Implementaremos formas de comunicação popular com o governo. Para isso, criaremos um serviço de atendimento ao cidadão (SAC) eficiente, para que a população indique oportunidades de melhorias, relate seus anseios e receba um retorno sobre aquilo que foi relatado, comunicando-se de forma rápida e fácil com a administração municipal.
- 4- Criaremos um aplicativo eficaz para que a população possa enviar à administração municipal tudo o que está acontecendo em nosso município em tempo real, o que auxiliará na tomada das providências de acordo com o problema relatado. Através desse canal, todas as secretarias, acompanharão os atendimentos, e farão com que, a cada dia, Porangatu possa melhorar a qualidade dos serviços prestados aos seus moradores e visitantes.
- 5- Realizaremos periodicamente consulta pública de satisfação em relação aos serviços públicos prestados.
- 6- Incentivaremos a colaboração popular nas decisões de maior importância.
- 7- Anunciaremos os resultados das votações dos projetos para que o cidadão acompanhe o trabalho de seus representantes.
- 8- Criaremos e implantaremos um banco de projetos de interesse público, com ideias de estudantes, profissionais das diversas áreas do conhecimento, funcionários públicos, instituições públicas e privadas, que servirá de inspiração para o governo.
- 9- Daremos publicidade para a agenda de compromissos públicos do prefeito e secretários.
- 10- Construiremos uma nova sede administrativa para a Prefeitura de Porangatu, com infraestrutura completa para reunir todas as secretarias em um único Centro

Administrativo, inclusive com estacionamento e possibilidade de ampliar o prédio futuramente, caso seja necessário. A ideia é criar um espaço integrado de gestão em que cada secretaria tenha sede própria e integrada à administração central para melhor atender ao cidadão e, dessa maneira, o município possa economizar com os aluguéis pagos para sediar os órgãos públicos que não possuem sede própria.

- 11- Analisaremos a carga horária dos servidores públicos municipais, de maneira a atender as especificidades de cada órgão.
- 12- Valorizaremos a formação e experiência profissional dos servidores, alocando-os nos cargos onde poderão exercer suas funções com maior aproveitamento e competência.
- 13- Garantiremos a manutenção e ampliação de todos os indicadores de uma gestão fiscal transparente e responsável.

2.4 Funcionalismo Público

- 1- Manter o canal de diálogo aberto permanente com o funcionalismo e o sindicato.
- 2- Toda a categoria de servidores do município de Porangatu terá a reposição da inflação dos últimos doze meses, na data base de cada ano (março), sem precisar fazer greve, respeitando o indicador econômico estabelecido em lei.
- 3- Implantar, através de projeto de lei, o processo de meritocracia, de modo a propiciar que os servidores ocupantes de cargos em comissão e servidores efetivos participem de processo de seleção por capacitação e mérito para ocupação de cargos de função gratificada (a serem definidos em lei), com critérios exclusivamente técnicos, garantindo assim o reconhecimento do mérito de servidor público, caracterizado por suas qualificações funcionais, profissionais, éticas, morais, como assiduidade, competência, conhecimento e habilidade, o que poderá ser comprovado por avaliações que lhe conferem o direito à promoção de cargo, classe ou categoria, com critérios exclusivamente técnicos.
- 4- Realizar a Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários, o qual será criado uma comissão com representantes dos servidores juntamente com o sindicato, que farão amplo estudo, analisando todos cargos da Prefeitura, cujo objetivo é fazer a regularização das distorções de salários que existem dentro da categoria.

- 5- Aprovar e colocar em prática a lei de assédio moral em proteção ao servidor, pois isso trará segurança a toda categoria evitando abusos, como: perseguições políticas, transferências injustas dentre outras irregularidades que os servidores vêm sofrendo.
- 6- Criar e implantar a Escola de Governo para treinamento e capacitação dos funcionários públicos municipais, bem como firmar parceria com as instituições de ensino superior, centros técnicos e instituições que compõem o sistema S, com o objetivo de profissionalizar o servidor público, com reflexo na melhoria dos serviços e atendimentos prestados à população.
- 7- Criar e implantar o programa de Ginástica Laboral, com a oferta diária de ginástica laboral para servidores efetivos ou comissionados, empregados terceirizados e estagiários por, no mínimo, 15 minutos, sob o comando de profissionais de educação física.
- 8- Criar um Programa de Assistência Psicossocial de ação voltada ao cuidado da saúde mental do servidor municipal, garantindo um acompanhamento psicológico a fim de se combater a depressão e o surgimento de doenças ocupacionais ocasionadas pelo estresse do serviço público.
- 9- Criar o Programa Servidor na Academia, que visa a melhoria da saúde física e mental dos servidores municipais. O programa garantirá descontos em academias credenciadas para servidores efetivos e comissionados.

3 EDUCAÇÃO

O conhecimento é a base para o desenvolvimento da humanidade em todos os aspectos. A educação tem de ser interativa, envolvendo não apenas educador e educando, mas toda a comunidade, os funcionários da instituição de ensino e a família do educando.

A nossa gestão tratará a educação como prioridade de modo a integrar na educação formal e não formal valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável, oferecendo oportunidades às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento da sociedade porangatuense, garantindo a inclusão social, incentivando a universalização e a qualidade de ensino, assegurando a participação da sociedade na gestão escolar e reconhecendo e valorizando a importância da educação ética, baseada em valores, para a melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade e comunidade na gestão escolar.

Temos objetivos claros para esta área, em especial, a eliminação completa das filas por vagas nas Escolas e Centros Educacionais Infantis (creches), além da implantação de um projeto piloto para escolas de educação integral adequada para os alunos da rede de ensino municipal. Garantiremos ainda melhores salários para professores e servidores e trabalharemos para um aumento significativo do IDEB do nosso município. Para tanto, nossas metas serão:

3.1 Ensino Superior e Médio

- 1- Adotar uma política de atração de novos cursos para a Universidade Estadual de Goiás, tanto de graduação, quanto de pós-graduação, de acordo com a vocação de Porangatu e Região Norte do Estado de Goiás.
- 2- Retomar o repasse anual para a Associação PROCAMPUS da Universidade Estadual de Goiás – (UEG) Unidade Universitária de Porangatu, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), enviando novo Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, que autorizará a realizar transferência financeira de até 1% do ICMS arrecadado mensalmente para a Universidade Estadual de Goiás — UEG Câmpus Porangatu.
- 3- Firmar convênio com a Universidade Estadual de Goiás – (UEG) Unidade Universitária de Porangatu, para colocar em prática o Projeto Viveiro Escola, que

tem como objetivo estruturar na UEG de Porangatu uma casa de vegetação para o fornecimento de mudas para arborização da cidade de Porangatu.

- 4- Incentivar a implantação de novas Universidades particulares de acordo com a vocação de Porangatu e Região Norte do Estado de Goiás.
- 5- Firmar acordos com instituições de ensino superior para que estagiários ajudem no desenvolvimento de projetos socioeducacionais.
- 6- Promover a criação e ampliação de cursos técnicos-profissionalizantes de nível médio em parceria com instituições como o Sistema S e o COTEC, elevando a escolaridade e ampliando a oferta de vagas para jovens e adultos, adotando uma política de atração de novos cursos técnicos de acordo com a vocação de Porangatu e Região Norte do Estado de Goiás.

3.2 Ensino Superior e Médio

Proposta para o Plano de Governo: Criação de Bolsas de Estudo para Projetos de Pesquisa e Extensão em Parceria com o IF Goiano

Objetivo: Estabelecer um programa municipal de concessão de bolsas de estudo para estudantes de escolas públicas e do Instituto Federal Goiano (IF Goiano) em Porangatu, visando fomentar a pesquisa e a extensão que contribuam diretamente para o desenvolvimento das diversas áreas da cidade.

Descrição da Proposta: Com a implantação do Campus do IF Goiano em Porangatu, surge a oportunidade de promover uma parceria estratégica entre a Prefeitura Municipal e o Instituto. Essa parceria terá como objetivo principal a criação de um Projeto de Lei que institua um programa de bolsas de estudo para estudantes que estejam envolvidos em projetos de pesquisa e extensão com impacto direto no desenvolvimento social, econômico, cultural e ambiental do município.

Principais Ações:

1. Elaboração do Projeto de Lei:

- Desenvolver e apresentar à Câmara Municipal um Projeto de Lei que estabeleça as diretrizes do programa de bolsas de estudo em parceria com o IF Goiano.

- O projeto deverá prever a destinação de recursos municipais para a concessão das bolsas, bem como critérios de seleção e acompanhamento dos projetos.

2. Convênio com o IF Goiano:

- Formalizar um convênio entre a Prefeitura de Porangatu e o IF Goiano, definindo as responsabilidades de cada parte na execução do programa.

- O IF Goiano será responsável por selecionar e supervisionar os projetos de pesquisa e extensão que serão contemplados pelo programa de bolsas.

3. Seleção e Concessão das Bolsas:

- Estabelecer critérios transparentes e inclusivos para a seleção dos bolsistas, com foco em estudantes de escolas públicas e do próprio IF Goiano.

- As bolsas serão destinadas a alunos que desenvolvam projetos de pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento das áreas prioritárias do município, como educação, saúde, agricultura, tecnologia, meio ambiente, entre outras.

4. Impacto no Desenvolvimento Local:

- Incentivar projetos que possam gerar soluções práticas para os desafios locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de Porangatu.

- Os projetos deverão estar alinhados com os objetivos estratégicos do município e das políticas públicas em vigor, potencializando os resultados.

5. Monitoramento e Avaliação:

- Implementar um sistema de monitoramento contínuo dos projetos, assegurando a aplicação eficiente dos recursos e a obtenção de resultados concretos.

- Realizar avaliações periódicas dos impactos dos projetos no município, com possibilidade de expansão e aprimoramento do programa.

Benefícios Esperados:

- Fomento à Pesquisa e Extensão: Estimular a produção científica e o engajamento dos estudantes em projetos de impacto social.
- Desenvolvimento Local: Promover o desenvolvimento sustentável de Porangatu por meio de soluções inovadoras criadas pelos próprios estudantes.
- Inclusão Social: Garantir oportunidades educacionais e de pesquisa para estudantes de escolas públicas, contribuindo para a redução das desigualdades.

Justificativa:

A criação deste programa de bolsas em parceria com o IF Goiano alavanca a qualificação dos estudantes e possibilita a aplicação direta do conhecimento acadêmico na resolução de problemas locais. Assim, além de fortalecer a educação e a formação de futuros profissionais, o município de Porangatu será beneficiado com projetos que atendem às suas necessidades específicas, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento integral da cidade.

3.3 Ensino Fundamental

- 1- Valorização do profissional da educação municipal, com ampla discussão e revisão do Plano de Cargos, Salários e Carreira, manutenção do Piso Salarial e programas de capacitação e qualificação de todos os profissionais.
- 2- Valorizar o servidor da educação, verificando e analisando os acessos de nível e as titularidades já protocoladas conforme critério cronológico. Liberar as licenças prêmio por ordem cronológica e de antiguidade. Proporcionar cursos de capacitação e oficinas pedagógicas.
- 3- Construção, reforma, ampliação e reabertura, das escolas e creches municipais com a instalação de equipamentos adequados – salas de aula, climatização das salas, banheiro, áreas de lazer, uniformes, merenda, espaços de convivência escola-família, bibliotecas e inclusão digital com o reaparelhamento dos laboratórios de informática.
- 4- Ampliar o número de vagas para educação infantil;

- 5- Promover a expansão do sistema básico de educação junto às comunidades rurais, adotando políticas de valorização da cultura e melhoria do transporte do escolar.
- 6- Retomar as aulas de reforço no contraturno, para facilitar o aprendizado dos alunos com déficit educacional, oferecendo oportunidade para os professores completarem sua carga horária , trabalhando especificamente as dificuldades dos alunos que não conseguem um bom desempenho em seu horário de aula normal, com objetivo de reforçar seu aprendizado, de forma a equiparar ao demais alunos o conhecimento adquirido.
- 7- Erradicar de forma direta e em 100% o analfabetismo de crianças, jovens, adultos e idosos.
- 8- Para atender os jovens e adultos no processo de conhecimento e de conclusão de escolaridade, manteremos a EJA – Educação de Jovens e Adultos para alfabetização (1ª e 2ª Etapa - Ensino Fundamental), dando direito às pessoas a continuarem seus estudos.
- 9- Incentivar a prática da cultura, da música, das artes, do esporte, da cidadania e das atividades tecnológicas como reforço escolar para a inclusão social dos alunos e de suas famílias.
- 10- Implantar o projeto ESCOLA ABERTA, para a comunidade utilizar os espaços das escolas aos finais de semana e feriados, em prática de esportes, lazer e atividades culturais.
- 11- Apoiar os caixas escolares via Fundo Municipal de Educação, para que cada escola tenha um valor mensal para o custeio de manutenção e pequenos reparos, descentralizando a gestão na educação.
- 12- Implantar projetos na área do esporte nas unidades escolares, envolvendo alunos e comunidade escolar, como: futsal, voleibol, capoeira e outros que venham beneficiar os alunos.
- 13- Realizar estudos técnicos de viabilidade de construção a abertura de novas Escolas e Centros Educacionais Infantis, para atender a população dos novos bairros que estão sendo criados e/ou expandidos na cidade de Porangatu.
- 14- Implementar uma grade de estudos com aulas adicionais de ética, cidadania, finanças, libras, educação ambiental e outros temas de orientação e inclusão.
- 15- Intensificar o uso de tecnologia da informação e comunicação nas salas de aulas.

- 16- Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, cidadania, paz social, meio ambiente, saúde, trânsito e outras questões importantes.
- 17- Implantar o atendimento psicopedagógico em todas as escolas municipais, viabilizando professores com formação específica para atendimento à todas as escolas, objetivando atender alunos, pais e professores.
- 18- Reafirmar, consolidar e legitimar o papel do Conselho Municipal de Educação, incentivando uma atuação integrada à comunidade.
- 19- Criar planos de estímulo para gestores, equipe pedagógica e professores de escolas que atingirem patamares de excelência no processo de ensino e aprendizagem.
- 20- Atender, o mais precocemente possível, os alunos que necessitam de educação especial.
- 21- Fazer gestão junto aos nossos deputados, para que coloquem emendas para aquisição de ônibus escolares, para que faça a troca de alguns que se encontra em condições precárias. Outro fator relevante, com a aquisição de novos veículos, gera economia na folha de pagamento dos terceirizados. Assim, podemos aplicar recursos em outras áreas da educação.
- 22- Fazer gestão junto ao PNAE, para aumentar o valor pago por aluno para a merenda escolar e aumento do valor pago da contrapartida pago pelo município, para oferecermos uma merenda cada dia melhor para nossas crianças.
- 23- Contratar mais nutricionistas para Secretaria de Educação, a fim de se fazer o acompanhamento nutricional adequado para nossos alunos.
- 24- Criar as Olimpíadas de Língua Portuguesa e Olimpíadas de Matemáticas para estudantes de escolas da rede municipal de ensino, com direito a premiações para os alunos.

3.4 Ensino Pré-Escolar

- 1- Instituiremos o Programa Creche Para Todos, que terá como objetivos: concluir a construção das creches inacabadas e levar creches para os bairros mais distantes. Não basta as creches serem boas: é preciso que as pessoas possam utilizar esse serviço, sem distinção.

- 2- Adequar os horários dos CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS para atender as mães que trabalham até às 18h e comprovem que não tem outra pessoa para buscar o filho.
- 3- Adequar um CEI para atender mães que trabalham depois das 18h e que não tem outra pessoa para cuidarem de seus filhos.

4 - SAÚDE

A saúde pública deve ser, antes de tudo, humanizada, de forma a atender com qualidade a todos os cidadãos, em qualquer idade.

Neste contexto, vamos investir fortemente na saúde preventiva e no tratamento, em todos os segmentos e especialidades. Porangatu terá um sistema de saúde gratuito, eficiente e moderno. Para tanto, realizaremos:

4.1 Saúde Preventiva

- 1- Implementar um programa de alimentação balanceada nas escolas, com adoção de cardápio da merenda baseado em produtos frescos, saudáveis e da estação. Alimentos adquiridos dos produtores locais e das hortas comunitárias, com redução da ingestão de sódio e gorduras.
- 2- Levar saneamento básico e coleta de esgoto para todos os bairros.
- 3- Criar e implantar mais polos do programa ACADEMIA EM SAÚDE, que visa a aproveitar todos os equipamentos públicos, sejam praças, escolas, centros comunitários e esportivos para a promoção de atividades físicas coordenadas por profissional de educação física e com acompanhamento de nutricionista.
- 4- Através da Secretaria Municipal da Saúde, investiremos na melhoria da qualidade de vida, implantando programas e projetos específicos para a saúde da mulher, buscando profissionais qualificados e especialistas como obstetras e ginecologistas e também investir em diversas aquisições de aparelhos voltados para saúde feminina, com destaque para o colposcópio para exames no colo do útero, para que as mulheres porangatuenses não tenham que buscar recursos fora de Porangatu. Essas iniciativas acompanhadas de tantas outras realizações poderão proporcionar às mulheres de nossa cidade o reconhecimento que lhe é de direito por parte do poder municipal.
- 5- Adotar políticas públicas que visem a prevenção do consumo de substâncias entorpecentes, com atenção prioritária para o público jovem e infantil. Para isso, pretendemos trabalhar na implantação de programas de prevenção ao uso de drogas entre adolescentes da nossa cidade.

- 6- Ampliar o quadro de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias para cobertura de 100% do município de Porangatu, através da realização de concurso público.
- 7- Criar e ampliar o programa de educação continuada para os funcionários da saúde.
- 8- Reativar o veículo e implantar o programa Castra-Móvel, que tem como objetivo a castração gratuita para a população animal.
- 9- Firmar parceria com as faculdades para implantação do Hospital Veterinário Municipal.

4.2 Saúde Curativa

- 1- Garantir com apoio do Governo Estadual e/ou Federal a retomada dos leitos de UTI do Hospital Municipal de Porangatu.
- 2- Reformar, ampliar e adequar o Hospital Municipal de Porangatu, tanto na parte física (equipamentos e aparelhos) quanto no setor de pessoal (realização de concursos, capacitação e qualificação dos servidores da área da saúde).
- 3- Reformar e modernizar as Unidades Básicas de Saúde já existentes no município.
- 4- Construir e inaugurar 6 (seis) novas Unidades Básicas de Saúde nos seguintes bairros: 1 (uma) unidade no setor Amazonas, 1 (uma) unidade no setor Jardim Europa, 1 (uma) unidade no setor Bela Vista, transformação de 1 (uma) equipe em 2 (duas) no setor Jardim Brasília (Porte 2), 1 (uma) unidade do setor Itamaraty e 1 (uma) unidade no Distrito de Grupelândia, para atender a população dos novos bairros que estão sendo criados e/ou expandidos na cidade de Porangatu.
- 5- Promover concurso público para todas as áreas da saúde pública municipal.
- 6- Implantar programas, projetos e ações para investimento na saúde preventiva, saúde bucal, combate à mortalidade infantil e materna, combate e prevenção a AIDS, dentre outras.
- 7- Incentivar o programa de parto humanizado para aumentar o número de partos normais e reduzir o alarmante índice de cesarianas, sem a necessária indicação médica.
- 8- Criar e implementar um sistema para agendamento de consultas através de 0800, site e/ou aplicativos.

- 9- Auditar a Gestão do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, para analisar as práticas administrativas, visando a dirimir falhas nos processos e identificar as principais necessidades de cada local e estudar sobre a retomada da Administração do HMP para a Prefeitura.
- 10- Criar o programa FARMÁCIA SOLIDÁRIA, para que a farmácia municipal receba doações de remédios não utilizados pela população, que ainda estejam no prazo de validade e em condições adequadas de uso. Os medicamentos serão repassados à população carente.
- 11- Cumprir um planejamento de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de saúde, bem como o levantamento de necessidade de substituição dos aparelhos existentes e aquisição de novas tecnologias.
- 12- Criar um consórcio intermunicipal, entre os municípios da Região Norte do Estado de Goiás, para soluções conjuntas para saúde e redução dos custos com equipamentos e insumos, através de licitações mais vantajosas para a administração pública.
- 13- Contratar médicos especialistas para as áreas de: neurologia, oftalmologista, dermatologia, urologia e outras.
- 14- Contratar exames via SUS de: endoscopia, exames cardiológicos de alto custo, exames urológicos, exames de colonoscopia e outros.
- 15- Adquirir novas ambulâncias para o município.
- 16- Adquirir 1 (um) ônibus, de maneira a garantir que a Prefeitura de Porangatu forneça o transporte de ida e volta às pessoas de baixa renda do município que necessitam realizar exames e consultas médicas nas cidades de Goiânia e Anápolis.
- 17- Contratação de 2 (dois) pediatras fixos no Centro de Especialidade.
- 18- Criação de um Centro de Referência de Reabilitação em fisioterapia, motricidade e fonoaudiológico.
- 19- Criação de um Centro de Apoio as famílias autistas com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas.
- 20- Executar e instalar o Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde.
- 21- Aumentar as cirurgias eletivas de várias especialidades em conjunto com o governo estadual.
- 22- Contratação de assistente sociais nas casas de apoio para solucionar questões de agilidade nas consultas e exames.

5 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A missão de gerir e executar a Política de Assistência Social em Porangatu nos exige vencer um grande desafio. Precisamos trabalhar com agilidade, responsabilidade e sensibilidade e altamente dedicada. A Assistência Social é a base de sustentação para o desenvolvimento humano e o atendimento da população, garantia de direitos e cidadania, que devem chegar para todos de forma igualitária.

Com um olhar de mobilidade social e autonomia. Ações e aportes financeiros essenciais na formulação de medidas governamentais e na eficácia da gestão municipal como impulsionadora do progresso social, econômico, político, cultural e ambiental de toda a população de Porangatu. Todas as iniciativas mencionadas nesse plano estão relacionadas a uma abordagem inovadora de governança, focada no alcance dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela ONU.

O Plano atende as diretrizes nacionais fundamentadas na cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, onde as responsabilidades se pautam pela ampliação da proteção socioassistencial em todos os seus níveis de gestão. A execução de políticas públicas efetivas tem como pressuposto um correto levantamento de informações que demonstrem a realidade local e que, a partir dessas, sejam traçadas ações e estratégias que visem à superação das situações de vulnerabilidade e risco, bem como o reconhecimento das potencialidades de cada território.

O objetivo desse Plano é fortalecer a Assistência Social enquanto política pública universal, não contributiva, descentralizada, participativa e de controle social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, para a consolidação dos direitos socioassistenciais no município de Porangatu.

Efetivação da proteção social pública de forma autônoma, garantindo o comando único do SUAS na esfera municipal, considerando os seguintes aspectos:

- 1 - Consolidação e aperfeiçoamento institucional da política de assistência social, com a formalização e estruturação das áreas essenciais do SUAS, quais sejam: Gestão do trabalho e Educação Permanente, Vigilância socioassistencial, gestão financeira e orçamentaria, gestão de benefícios, cadastro único, proteção social básica, proteção social especial de média complexidade e proteção especial de alta complexidade.

- 2 - Ampliação do acesso ao Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, bem como o aprimoramento da gestão do Programa bolsa família, e ao benefício de prestação continuada.
- 3 - Primazia das ações de educação permanente, como estratégias para aprimoramento e qualificação da rede socioassistencial.
- 4 - Atua na perspectiva da prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de um conjunto de serviço, programas, projetos e benefícios. Aprimorar ainda mais os seguintes serviços: proteção e atendimento integral à família (PAIF); convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV); proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Os serviços (PAIF, SCFV, PSB), continuarão sendo executado no CRAS, porem com extensão nos bairros mais carentes do município.
- 5 - Fortalecer ações voltadas ao PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL, que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho, por meio de articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades (capacitação), e orientação para o mundo do trabalho, a fim de possibilitar sua interação formal ou informal na produção de bens e serviços;
- 6 - Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselhos Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;
- 7 - Melhorar na estrutura física do Centro de Referência em Assistência Social, com reforma e adequação;
- 8 - Valorização do trabalho produzido e desenvolvido pelas entidades sociais;
- 9 - Fomentaremos o atendimento diário às pessoas carentes;
- 10 - Desenvolveremos programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;
- 11 - Fomentaremos ações, seja por iniciativa do governo ou de iniciativa voluntária da população, para campanhas de coletas para doação de armação de óculos, enxoval de bebê, agasalho e cestas básicas, para distribuição a população carente;
- 12 - Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual;
- 13 - Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;

- 14 - Dar suporte às vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;
- 15 - Potencializar programas em parceria com a Administração Municipal, de atividades destinadas às mulheres nos equipamentos públicos municipais;
- 16 - Potencializar a formação permanente dos servidores nas questões relacionadas ao direito a diversidade, visando eliminar qualquer tipo de discriminação nos serviços ao cidadão.
- 17 - Desenvolver através de projetos específicos em parceria com o Terceiro Setor, iniciativa privada e sociedade civil, ações que garantam alternativas de moradia para pessoas idosas sem proteção familiar;
- 18 - Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas;
- 19 - Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- 20 - Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- 21 - Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa;
- 22 - Desenvolver Cursos Profissionalizantes para geração de emprego e renda;
- 23 - Apoio às Conferências;
- 24 - Ampliar os atendimentos itinerante na zona rural;
- 25 - Garantir políticas públicas para as mulheres; juventude e idosos.

6 CULTURA

Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, artístico, paisagístico e histórico, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promova a preservação da memória e a transmissão das heranças culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em participativas e sustentáveis; promover a gestão participativa, envolvendo comunidade, profissionais da área cultural e gestores públicos, garantindo o amplo acesso aos espaços culturais existentes, promovendo múltiplos usos junto à sociedade; fomentar a criação e a produção cultural, estabelecendo acesso aos equipamentos e espaços culturais públicos e resgatando nossas tradições e manifestações populares.

- 1- Realizar a reforma, restauração e recuperação do prédio do Centro Cultural, bem como o reaparelhamento dos recursos de iluminação e recursos audiovisuais, que devem proporcionar melhores condições de atendimento ao público que participa das atividades culturais oferecidas pela Prefeitura Municipal, e outras atividades usadas por diversas instituições, a fim de fortalecer a arte e a cultura da nossa cidade.
- 2- Resgate e fortalecimento das manifestações artísticas e atividades culturais locais e regionais – festivais de música, poesia e dança, carnaval, grupos de Catira, Folia de Reis, Festa do Divino Espírito Santo, Procissão de Santa Luzia; Via Sacra, Arraiá do Descoberto, dentre outros.
- 3- Revisão da Lei nº 540/84, que delimita o Sítio Histórico do Descoberto da Piedade, com ampla discussão com a sociedade.
- 4- Realizar estudo junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para restauração, recuperação e adequação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e natural da região do Descoberto e entorno.
- 5- Implantação e fortalecimento da Economia da Cultura como política pública municipal e como mecanismo de apoio às atividades culturais e as manifestações artísticas e incentivo para que a cultura local se torne geradora de emprego, renda, educação e inclusão social.

- 6- Reaparelhamento da Banda de Música Municipal Maestro Silvio Brito Cavalcante e da Escola de Música Municipal Professora Stellanis Kopanakis Pacheco, para formação cidadãos através da música, com readequação do espaço físico, do corpo de profissionais e ampliação de suas atividades.
- 7- Realizar concursos de Dança de Rua com premiações para os participantes.
- 8- Realizar festivais de música e poesia com premiações para os participantes.
- 9- Criar a semana da Arte e Cultura.

7 ESPORTE E LAZER

As atividades de esportes e lazer devem ser integradas, visando a melhoria na qualidade de vida, notadamente na saúde e bem-estar social.

O esporte desenvolve várias características de comportamento fundamentais para o bom convívio em sociedade, como trabalho em equipe e respeito ao adversário. Já o lazer é o momento de interação familiar. Para incentivar e melhorar a prática esportiva e os espaços e programação de lazer, pretendemos:

- 1- Fomentar, implantar, desenvolver e incentivar políticas públicas locais que estejam conectadas com o cenário regional, estadual, nacional e internacional, com respeito e valorização das atividades físicas e prática desportiva como mecanismos de educação, qualidade de vida, longevidade e saúde.
- 2- Promover a cultura de esporte e lazer como práticas de inclusão social e de combate as marginalidades e do consumo de drogas;
- 3- Garantir amplo acesso de toda a população porangatuense aos espaços públicos de esporte e lazer;
- 4- Ampliar e reformar praças e equipamentos de esporte de todo o município.
- 5- Realizar o levantamento de todas as necessidades que se referem a construção de novos espaços e instalação de equipamentos desportivos nos bairros e comunidades rurais de Porangatu.
- 6- Incentivar a criação de um Conselho Municipal de Desporto e Lazer para propor, gerir e fomentar as políticas públicas esportivas municipais em integração com todas as outras áreas da administração.
- 7- Criar o Fundo Municipal de Esportes.
- 8- Criar o Plano Municipal de Esporte e Lazer.
- 9- Realizar a Conferência Municipal de Esportes para a discussão de políticas públicas voltadas a estrutura e o funcionamento do desporto local, propondo diretrizes e ações para serem consolidadas no Plano Municipal de Esporte e Lazer.
- 10- Garantir recursos, por meio da lei de incentivo ao esporte, para as associações esportivas de todas as modalidades. A Secretaria de Esportes será parceira das entidades.

- 11- Criar programas de incentivo às práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições entre escolas).
- 12- Manter e ampliar os 2 (dois) campeonatos de futebol de campo da zona rural, promovidos pela Prefeitura Municipal de Porangatu.
- 13- Manter e ampliar o número de academias ao ar livre nos bairros urbanos e zona rural da cidade de Porangatu.
- 14- Construir de novos espaços com equipamentos esportivos nos bairros e comunidades rurais de Porangatu.
- 15- Implantar nos parques e praças da cidade de Porangatu as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura, dotando-os da estrutura necessária.
- 16- Apoiar clubes e associações que desenvolvem o esporte de iniciação de alto rendimento.
- 17- Reformar todos os ginásios de esportes.
- 18- Fomentar o esporte escolar.
- 19- Criar e ampliar o número de escolinhas de iniciação esportivas nas modalidades de futsal, futebol, voleibol, handebol, basquetebol, tênis de mesa e atletismo, todas essas práticas nas modalidades feminina e masculina.
- 20- Iluminar os campos de futebol existentes no município.
- 21- Revitalizar a Praça de Skate.
- 22- Criar o Campeonato Municipal de futsal masculino e feminino.
- 23- Criar as ligas municipais de basquetebol, handebol e voleibol feminina e masculina.
- 24- Criar a liga municipal de esporte eletrônico.
- 25- Valorizar os árbitros porangatuenses, com o aumento da taxa de arbitragem e uniformização.
- 26- Aumentar a premiação dos campeonatos municipal de futebol de campo e apoiar com material esportivo.
- 27- Apoiar e incentivar os atletas que se destacam em atividades esportivas locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- 28- Apoiar as equipes que representam Porangatu em jogos regionais e interestaduais nas modalidades de handebol, voleibol, basquetebol, futsal e atletismo nas modalidades feminina e masculina.

- 29- Realizar eventos e campeonatos esportivos como: passeios ciclísticos, torneios esportivos, jogos de carnaval, corridas de Kart, jogos estudantis, corridas de rua, Jet ski, motocross, ruas de lazer etc.
- 30- Apoiar os cursos e os profissionais de Educação Física do município de Porangatu; de modo a realizar parcerias entre a Prefeitura e instituições de ensino superior, ofertar estágios para os alunos dos cursos de Educação Física e fomentar a contratação dos graduados para atuarem nas escolinhas e equipes esportivas do município.
- 31- Fomentar a volta dos Jogos Abertos de Porangatu.
- 32- Mobilizar as cidades da região com objetivo de criarmos um projeto esportivo de cunho regional para o Norte do Estado de Goiás.
- 33- Disponibilizar a estrutura esportiva para toda a população também para o lazer, especialmente nos finais de semana e período noturno.
- 34- Criar o programa “Cidade Conectada”, para instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias.

8 SEGURANÇA PÚBLICA

Promover a prática de uma sociedade com maior paz e segurança pública, garantindo o acesso a uma justiça equitativa, ao fortalecimento dos direitos humanos e à inclusão social e econômica; assegurar a participação de toda a sociedade na busca de soluções referentes ao combate à violência física, psicológica e financeira de mulheres, crianças, jovens e idosos e no combate ao tráfico e consumo de drogas principalmente pelos jovens, criando oportunidades interligadas com as outras áreas de controle social para a implantação de mecanismos de inserção sócio econômica de toda a população.

- 1- Estudo de viabilidade para a criação de Guarda Municipal.
- 2- Implantação de um sistema de monitoramento eletrônico nos principais espaços públicos da cidade de Porangatu.
- 3- Fortalecimento dos Conselhos de Segurança Pública Comunitários, em todos os bairros da cidade e comunidades na zona rural.
- 4- Implantação de programas, projetos e ações junto a todas as áreas de administração municipal e da sociedade civil organizada para enfrentamento direto ao tráfico e consumo de drogas e substâncias entorpecentes.
- 5- Implantação de programas, projetos e ações desenvolvidos por órgãos da administração pública do Estado de Goiás e da União que garantam inclusão social, resolução de conflitos e políticas públicas na eliminação de toda e qualquer forma de violência.
- 6- Apoio, fortalecimento e políticas públicas que subsidiem projetos e ações de entidades privadas sem fins lucrativos no tratamento, adequação e reinserção social de pessoas vítimas do uso do álcool, crack e qualquer tipo de drogas.
- 7- Apoio de intensificação junto as polícias (civil e militar) para combate a furtos e roubo.
- 8- Implementar o Projeto Bombeiro Mirim, incentivando a segurança, bem-estar e desenvolvimento de nossas crianças.
- 9- Monitorar por meio de sistema de monitoramento eletrônico as entradas/saídas do município de Porangatu.

9 OBRAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Reconhecer o papel estratégico do planejamento urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e da saúde da população, evitando a expansão urbana no território de forma não planejada, assegurando a compatibilidade de usos do solo na área urbana de Porangatu, oferecendo adequado equilíbrio entre empregos, transportes, habitação e equipamentos socioculturais e esportivos; assegurar uma adequada conservação, renovação e utilização do patrimônio. Dessa forma, pretendemos:

- 1- Reavaliar, replanejar e colocar em discussão com toda a sociedade porangatuense o arcabouço de legislação urbana e implantar aquelas não existentes, tais como: adequação do perímetro urbano; lei de zoneamento e uso do solo; código de postura; lei de parcelamento do solo.
- 2- Revisar o Plano Diretor Sustentável de Porangatu, garantindo à toda população o pleno desenvolvimento urbano em parâmetros adequados que garantam a melhoria da qualidade de vida.
- 3- Implantar infraestrutura básica nos loteamentos e bairros que ainda não são dotados de equipamentos e melhorias urbanas.
- 4- Implementar uma política municipal de habitação de interesse social, gerido por um Conselho Municipal de Habitação, garantindo moradia a toda a população.
- 5- Revitalizar o entorno da Lagoa Grande de Porangatu e despoluir a rede hídrica das nascentes.
- 6- Implantar em conjunto com toda a sociedade um programa de arborização urbana e residencial em toda a cidade.
- 7- Ampliar os serviços de pavimentação asfáltica em bairros ainda não atendidos e de recuperação onde necessário.
- 8- Implementar uma política eficiente no serviço de iluminação pública com a adoção de tecnologia sustentável, econômica e de baixa custo financeiro.
- 9- Promover a readequação paisagística e urbanística de bairros degradados.
- 10- Revitalizaremos os prédios públicos.
- 11- Promover a hierarquização viária e requalificar a sinalização de trânsito das principais avenidas e ruas da cidade.

- 12- Implantar vias de trânsito preferências ao tráfego de bicicletas (ciclovias), integrando os diversos bairros ao centro comercial e educacional.
- 13- Estudo de viabilidade para implantação de uma ciclovia em torno da Lagoa Grande de Porangatu.
- 14- Maximizar o programa Escritura Legal, ajudando na concessão de escrituras de imóveis às pessoas que ainda não tem.
- 15- Ampliar a cobertura da rede coletora de esgoto para os nos novos bairros da cidade de Porangatu.
- 16- Reforma da feira municipal com a construção de um moderno centro de abastecimento que garanta higiene e qualidade nos produtos oferecidos aos consumidores, bem como condições de armazenamento e comercialização para os agricultores familiares.
- 17- Após estudo de viabilidade, construir uma nova feira coberta em locais que tenham a demanda.
- 18- Finalizar o Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamento correto do lixo em convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Instituto Federal de Goiás.
- 19- Reforma e ampliação do cemitério.
- 20- Manutenção das estradas do município, sobretudo as estradas de acesso rural, pela importância no transporte da produção agrícola e a pecuária do município, de maneira a preparar a malha viária para receber as novas indústrias que serão implantadas no município de Porangatu.
- 21- Criar parques nos bairros seguindo o modelo do Parques Raizama.
- 22- Reformar e revitalizar todos os parques e praças da cidade de Porangatu.

10 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E BEM ESTAR ANIMAL

Assumir plenamente as responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equilibrado ao meio ambiente e os seus recursos naturais, melhorar a qualidade da água e proteger, regenerar e aumentar a biodiversidade, ampliar as áreas naturais protegidas e os espaços verdes urbanos; melhorar a qualidade do solo, preservar terrenos produtivos e promover a agricultura e o reflorestamento do Cerrado em políticas sustentáveis e incentivando a participação de todos; fomentar, induzir e criar mecanismos para que possam produzir um município e uma cidade mais criativa, humana e de oportunidades para a atual e as próximas gerações. Não nos esqueceremos de nossos animais silvestres, que terão tratamento condizente com sua grande importância em nosso ecossistema. Assim, dispensaremos grande carinho também aos animais domésticos, que são nossos fiéis companheiros.

Para atender toda essa demanda, teremos como meta:

- 1- Agilizar junto ao Governo do Estado a universalização da rede Coletora de Esgoto Sanitário de Porangatu – ampliação, implantação e adequação das necessidades atuais.
- 2- Fiscalização dos pontos de descargas clandestinos de esgoto nas galerias pluviais, córregos e Lagoa Grande.
- 3- Elaboração e implantação do Plano Diretor de Drenagem Urbana.
- 4- Gestão de resíduos domésticos, com a construção do aterro sanitário em parceria com municípios circunvizinhos à cidade de Porangatu através do consórcio CIDENORTE.
- 5- Gestão de resíduos de atividades industriais e impactantes.
- 6- Gestão de resíduos gerados pelo entulho da construção civil.
- 7- Criação do Comitê de Proteção às bacias de drenagem urbanas em parceria com instituições de nível superior.
- 8- Reflorestamento da Bacia do Funil e das áreas de drenagem urbana.
- 9- Legislação específica e complementar para reposição de áreas naturais do Cerrado e incentivos fiscais.
- 10- Implantar e proteção de Parques Lineares de conservação ao longo da rede de drenagem urbana.
- 11- Incentivar a legalização das atividades minerais.

- 12- Incentivar a operação e a implantação de sistemas de controle e tratamento de efluentes de atividades econômicas agropastoris e agroindustriais em parceria com instituições de ensino superior.
- 13- Implantar no sistema de educação básico de grade curricular voltada para a conscientização e educação ambiental; campanhas, seminários, programas continuados de formação ambiental e parceria com entidades privadas sem fins lucrativos para formação de monitores em práticas ambientais sustentáveis visando a geração de emprego e renda.
- 14- Instalar pontos de coleta de lixo reciclável e instalaremos lixeiras adequadas à coleta seletiva em locais públicos.
- 15- Empenhar esforços no recolhimento de descartes de pilhas, baterias e similares, que podem provocar degradação ambiental.
- 16- Incentivar a instalação, estruturaremos e remuneraremos as cooperativas de reciclagem e coleta seletiva e compostagem.
- 17- Intensificar a fiscalização da emissão de resíduos industriais. Incentivaremos a utilização de energias renováveis.
- 18- Conscientizar a população sobre a importância de cuidar do meio ambiente, recursos hídricos, fauna e flora.
- 19- Promover eventos para castração e vacinação gratuita de animais, em parceria com instituições de ensino superior.
- 20- Realizar campanhas educacionais de incentivo à adoção responsável de animais.
- 21- Construir um centro de atendimento a animais em situação de risco, que vai receber cães, gatos, equinos e outros, para que sejam tratados e adotados.
- 22- Teremos um programa de despoluição ambiental.
- 23- Aumentar o número de fiscais ambientais no município através de concurso público. Nesse intuito, será reforçada a aquisição de novos equipamentos tecnológicos para auxiliar na fiscalização, bem como o fornecimento de veículos para se fazer a fiscalização do meio ambiente.
- 24- Combater, fiscalizar e multar os atores responsáveis por fomentar as queimadas clandestinas.

11 GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E OPORTUNIDADES PARA TODOS

Apoiar, incentivar e criar as condições para uma economia local dinâmica e criativa, que garanta o acesso ao emprego e à renda, introduzindo mecanismos de estímulo e apoio à valorização do emprego local, o trabalho decente, a contratação de aprendizes, a atração de novas empresas, cooperando com o empresariado local para promover e implementar a responsabilidade social e ampliar o investimento social privado; desenvolver e implementar princípios e indicadores de sustentabilidade para as empresas, comércios e serviços; promover o mercado de produções criativas locais e implementar o turismo local e regional.

Para tanto, teremos como foco:

- 1- Promover o desenvolvimento da Base Produtiva: Crédito, Pesquisa e Assistência Técnica em parceria com o Setor Produtivo, Órgãos Estaduais e Federais, Agências de Fomento Nacionais e Internacionais, instituições de nível técnico, instituições de ensino superior e associações.
- 2- Incentivar a criação de uma Cooperativa Rural dos pequenos produtores que praticam a agricultura familiar de subsistência.
- 3- Criar o projeto CASA CAIPIRA, que tem como objetivo comercializar os produtos dos cooperados rurais que praticam a agricultura familiar de subsistência.
- 4- Ampliar o programa da Feira do Pequeno Produtor Rural, que já é realizado duas vezes na semana.
- 5- Incentivar a implantação de pequenas e médias agroindústrias tendo como base a vocação de Porangatu e região em parceria com o Setor Produtivo, Órgãos Estaduais e Federais, Agências de Fomento Nacionais e Internacionais.
- 6- Revisar o Plano Diretor de Porangatu em parceria com o Setor Privado, Entidades de Classe e a comunidade porangatuense.
- 7- Promover a criação e fortalecimento das estruturas associativas e cooperativas de pequenos e médios empreendedores.
- 8- Buscar, apoiar e implantar convênios de cooperação técnica para capacitação da mão de obra em parceria com o Setor Privado, Entidades de Classe; Órgãos Estaduais e Federais, Agências de Fomento Nacionais e Internacionais, Universidades.

- 9- Implantar, apoiar e incentivar a articulação e o fortalecimento das cadeias produtivas (Leite, Carne, Couro, Soja, Sorgo, Milho e Agronegócios em geral).
- 10- Apoiar e incentivar a adoção de ações integradas para o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLs (Mel, mandioca, cerâmica, confecção e outros).
- 11- Valorizar e incentivar as atividades de comércio e serviços.
- 12- Implantar espaços destinados à comercialização da produção agroindustrial e do artesanato local, em especial a reforma e ampliação da Feira Coberta.
- 13- Favorecer a implantação de infraestrutura necessária ao desenvolvimento que privilegie o fluxo de mercadorias.
- 14- Adotar uma política agressiva de atração de novos investimentos em parceria com o Governo do Estado e a União, de acordo com a vocação econômica de Porangatu e região.
- 15- Ampliar a implantação de ferramentas públicas que promovam a geração de emprego e renda.
- 16- Recuperação e manutenção dos eixos rodoviários vicinais e aquisição de equipamentos adequados e necessários para implantação de uma política pública municipal que garanta sustentabilidade ao setor produtivo agropecuário.
- 17- Fomentar a prática de atividades produtivas solidárias para fortalecer a agricultura familiar e de pequenos e médios produtores.

12 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA

Para fortalecer a economia da cidade de Porangatu, teremos como meta investir e apoiar a prestação de serviço à indústria, ao comércio, ao agronegócio e às demais formas de geração de emprego e renda. Portanto:

- 1- Daremos especial atenção às micro e pequenas empresas, fortalecendo-as e incentivando o empreendedorismo.
- 2- Estabeleceremos políticas de promoção e estímulo a setores estratégicos para a economia do município, fomentando a geração de empregos na cidade.
- 3- Estimularemos a expansão e consolidação de setores voltados à inovação, ciência e tecnologia.
- 4- Facilitaremos a formalização e a competitividade de micro e pequenas empresas estabelecidas na cidade.
- 5- Ofereceremos orientação técnica para a criação de micro e pequenas empresas, de forma gratuita, em parceria com instituições técnicas e universidades.
- 6- Programa de conscientização do uso correto de agrotóxicos e descarte dos seus respectivos recipiente.
- 7- Pesquisas de viabilidade para inserção de novas lavouras para aproveitamento no período de ociosidade do solo.
- 8- Estímulo à constituição de microempresas e associações para autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais.
- 9- Criação de cooperativas e associações para beneficiamento e venda da produção agrícola.
- 10- Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola orgânica na agricultura familiar.
- 11- Promover a instalação de novas indústrias no distrito industrial de Porangatu.
- 12- Assinar convênio com o Estado de Goiás para firmar parceria para fomento do desenvolvimento do distrito industrial de Porangatu.
- 13- Investir em publicidade institucional nas áreas da indústria, do comércio e do agronegócio local.

- 14- Criar parcerias junto as associações da indústria, comércio e agropecuária de Porangatu a fim de se elaborar planos de ação para o desenvolvimento econômico da nossa cidade e região.

13 CONCLUSÃO

O plano de governo ora proposto para o município de Porangatu não exaure todas as possibilidades ou políticas públicas que serão implantadas em nosso governo, uma vez que nossa administração será democrática, inovadora e participativa. Para tanto, será levada em consideração a demanda pública de uma melhor qualidade de vida e melhores condições de atendimento aos direitos de toda a sociedade porangatuense. Se for de interesse público, abriremos espaço para replanejar nossas políticas públicas em prol de atender as reivindicações da população e atender também as sugestões, garantindo assim uma gestão participativa. Além disso, nossos atos terão fundamentos técnicos/jurídicos, assim, certamente, teremos outros atos administrativos que serão aplicados de acordo com decisões democráticas e com princípios que norteiam a administração pública.